

## **SESSÃO ORDINÁRIA – 22/02/2016**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às vinte horas, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes. O sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a segunda sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis. Solicitou o vereador Maurício Fagundes de Souza para fazer leitura do texto bíblico. Não havendo matérias para leitura do expediente e havendo vereador inscrito no livro de oradores, o edil Osvaldo dos Santos Antivere após suas saudações relatou quanto à situação destes asfaltos que ligam Centenário do Sul a Porecatu, Miraselva e Guaraci, pois estão em grandes precariedades e não dá para trafegar direito com tantos buracos e perigos nestas rodovias. Então que esta casa envie ofícios a Secretaria dos Transportes do Estado para que tome as providências quanto a estas rodovias, pois assim como o nosso prefeito relatou nesta casa que aqui os vereadores devem também cobrar do governo para as providências com o nosso município e aqui então estamos solicitando o envio deste ofício para aquela secretaria rever com urgência as nossas rodovias desta região e parece que o governador esqueceu que as cidades pequenas também tem eleitores e o governador abandonou a nossa região, sendo que as nossas cidades dependem destas rodovias, pois muitos precisam ir a Londrina e outros que trabalham fora de nossa cidade. Afirmou ainda que aquela empresa que fez uma sondagem de petróleo em nossa região acabou com a rodovia de Centenário a Miraselva, já era ruim o asfalto e eles acabaram com o restante que havia. Em aparte o edil Antonio Marcos da Silva relatou que conversando com o Deputado Haully que esteve aqui no município, quanto a estes asfaltos, ele afirmou que não adianta nada ficar fazendo estes ofícios e enviando, o melhor seria realizar uma manifestação pública, colocando pessoas lá e chamar a imprensa para despertar a atenção do governo, pois o governo não tem nada de projeto para Centenário e as rodovias da região, por isso devemos tomar a frente disto e fazer uma manifestação com a presença da imprensa e quem sabe o governo atenda as reivindicações. O vereador Osvaldo relatou que seria muito importante essa manifestação mesmo, mas é difícil ajuntar o povo, pois na verdade são um pouco acomodado, aqui até topariamos fazer isso, mas depende do povo participar, essa seria a maneira de conseguirmos alguma coisa, através da manifestação pública. Relatou que já até encabeçou uma manifestação quanto aos caminhões canavieiros, mas teve muito pouco a participação da população, até demoraram para atender a reivindicação, mas foram atendidas. Em aparte o edil Mauricio Fagundes de Souza também relatou da importância desta manifestação pública, mas tem que haver muitas pessoas, pois se vier pouca gente, nós iremos passar vergonha, para isso tem que haver a participação das entidades, associações e dos munícipes, para isso deve-se programar bem antes e fazer um jeito para que a população vá neste manifesto. O vereador Osvaldo ainda relatou que mesmo assim deve ser enviado um ofício aquela Secretaria manifestando muito bem a nossa mágoa e da região com o governo e o descaso dessas rodovias e quanto a esta manifestação devemos conversar para que seja muito bem feita e tenhamos bons frutos. Não havendo mais vereador inscrito no livro de oradores, passou-se para a ordem do dia. Projeto de Resolução 001/2016 – Desacolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 58/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2012. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em segunda discussão o edil Osvaldo dos Santos Antivere relatou que saiu uma publicação neste dia no jornal de Jaguapitã relatando sobre a aprovação destas contas que estamos votando, na verdade não gostou desta publicação pois não foi bem esclarecida as verdades, aqui apenas acolhemos o parecer da Comissão Tributária desta casa, e nesta publicação diz que o Contador da Prefeitura fez a correria dele para que estas contas fossem aprovadas, mas na verdade é obrigação dele esclarecer os fatos a comissão e aos demais vereadores, explicando aquilo que estava mal explicado. Então esta comissão analisou e viu que o município havia entrado com recursos e sanados os problemas apontado pelo Tribunal de Contas, mas este tribunal não acolheu estes recursos, mas os problemas foram sanados, por isso não é o motivo de sermos favorável ao parecer do tribunal, assim acolhemos o parecer da comissão e não adianta aqui só porque éramos oposição a prefeita que aqui iremos votar contrário a estas contas, pois se as coisas estão corretas devemos votar favorável e a comissão analisou e verificou que foram sanadas pelo município aquilo que o Tribunal apontou como irregular, por isso irá votar favorável a estas contas e não sabemos o porque o tribunal não acolheu o recurso do município. Agora quanto a publicação deste jornal não ficou muito bem esclarecido, pois o que nos dá a entender é que o contador manipulou os vereadores e não foi isto que aconteceu. Em aparte a vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto relatou que a princípio quando recebeu o parecer do tribunal até seria contrário a estas contas, mas analisando a questão destas contas, onde havia

ficado duas pendências, o qual não foi informado os precatórios, mas posteriormente o município informou e como o Tribunal é um órgão técnico e foi informado após o prazo determinado, é motivo de reprovação, mas por parte do município não houve prejuízo para ninguém e também não houve má fé, sendo que foi informado depois, o qual é as dívidas trabalhistas e a outra questão foi os 60% do Fundeb que na verdade foi uma lista de funcionários que foi enviado o qual a pessoa que organizou acabou informando pessoas de outros setores, sendo então estas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas. Apesar de não terem cumprido as informações dentro do prazo, aqui não vemos dano algum para o município e nem má fé, por isso aqui mudou também seu posicionamento para a aprovação das contas. Em aparte o vereador Mauricio Fagundes de Souza relatou que como presidente da Comissão Tributária, várias vezes a comissão se reuniu com o Sr. Marcos Nicacio contador da prefeitura para obter maiores esclarecimentos quanto a estas contas e as informações que tiveram não viu nada que afetasse a ex-prefeita para que aqui reprovasse essas contas, seria uma ignorância muito grande nossa aqui querer penalizar a anterior prefeita por uma coisa que ela não teve culpa, por isso opinamos a aprovação das contas pelas informações que foram colhidas na prefeitura e não tem nada de anormal para que sejam reprovadas estas contas. Em aparte a edil Aparecida Ribeiro de Castro relatou que a comissão é quem foi atrás do contador da prefeitura para obter as informações e não foi ele que veio atrás dos vereadores para questionar alguma coisa, com isso a comissão solicitou várias vezes reuniões com ele para esclarecer as dúvidas quanto a estas contas e as dúvidas foram sanadas e não houve má fé e nem prejuízo para o município. Então aqui esta casa vota as contas do prefeito, assim como iremos votar a do atual prefeito que virá para esta casa e com certeza iremos nos reunir para que sejam esclarecidas as dúvidas para que possamos votar tranquilos e cientes nestas contas. O vereador Osvaldo ainda relatou quanto a esta publicação, não houve nenhuma correria por parte do contador da Prefeitura para que estas contas fossem aprovadas, foi os vereadores e a comissão que fez a correria indo buscar informações e esclarecimentos junto a prefeitura para que estas contas fossem votadas e aqui iremos votar consciente porque as dúvidas foram resolvidas. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto de resolução 001/2016 em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 001/2016 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder demolição de Próprio Público. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em primeira discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 002/2016 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso de bem móvel e doação de combustível. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, a edil Sueli Castelluzzi Vechiatto solicitou desta casa o envio de ofício ao Sr. Prefeito requisitando cópias de todas as leis que se tratam das atividades dos ambulantes no município. O vereador Rodolpho Pizolato também solicitou o envio de ofício ao executivo solicitando para que o município entre em contato com a Copel para ver a possibilidade da implantação de internet banda larga no município, pois várias pessoas tem reclamado que tem interesse de colocar internet em sua residência e a atual empresa Oi Telefonía não tem disponibilidade de internet para a população, por isso seria importante a Copel implantar também internet em nossa cidade. E também solicitar informação do Executivo o porquê de tanto atraso nos pagamentos dos profissionais do SAMU, onde estes profissionais tem reclamado que estão atrasando de trinta a quarenta e cinco dias os seus salários, assim gostaríamos de uma explicação quanto a isso. Não havendo nada mais a tratar e nem vereador inscrito no livro de explicação pessoal, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente seção. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Antonio Marcos da Silva  
Vereador

Aparecida Ribeiro de C. dos Santos  
Vereadora

Maurício Fagundes de Souza  
Vereador

Noel de Moura Neto  
Vereador

Osvaldo dos S. Antivere  
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus  
Vereador

Rodolpho Pizolato  
Vereador

Sidinei Aparecido da Silva  
Vereador

Sueli Castelluzzi Vechiatto  
Vereadora